



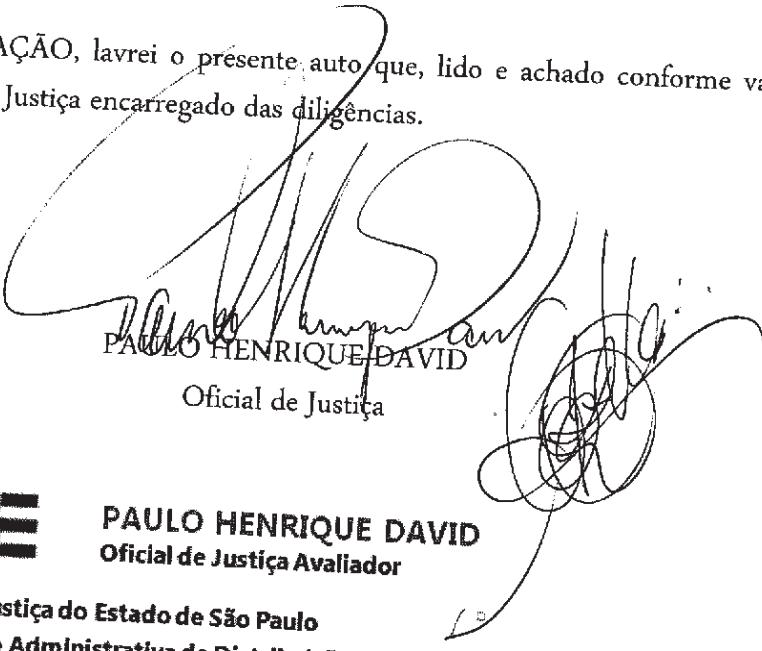
PAULO HENRIQUE DAVID
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), eu, PAULO HENRIQUE DAVID, Oficial de Justiça deste Juízo ao final assinado, dando cumprimento ao mandado nº 132.2017/020560-4 expedido nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – ACIDENTE DE TRÂNSITO que ELIZANDRA DE CÁSSIA RODRIGUES STUCHI promove contra FABIANO MASSUIA MOTTA, processo nº 1007068-54.20158.26.0132/01, o qual tramita pelo r. juízo da Vara de Juizado Especial Cível e cartório correlato desta comarca de Catanduva/SP; depois de observadas as formalidades legais e de praxe, dirigi-me à rua Romualdo Romera Lopes nº 99 Conjunto Habitacional Prefeito Pedro Nechar onde, após haver procedido à vistoria do veículo acerca de seu atual estado de sua conservação, EFETUEI A AVALIAÇÃO do bem descrito no mandado tudo consoante o abaixo descrito:

"UM (01) VEÍCULO FIAT/PÁLIO ELX FLEX placas EGE-8467, 2009/2010 com amassamento na tampa do porta-malas, amassamento no teto próximo do aerofólio traseiro, amassamento no para-lamas esquerdo traseiro, amassamento na parte frontal do capô do motor, para-brisas trincados, pequenos riscos pela pintura em geral, estofamento em bom estado, pneus em regular estado, possuindo ainda ar condicionado, 04 portas e limpador traseiro, o qual no ato da avaliação, nos demais quesitos apresentava-se em bom estado de uso e conservação. AVALIO o bem em R\$15.000,00 (quinze mil reais). NADA MAIS.

Feita a AVALIAÇÃO, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça encarregado das diligências.


PAULO HENRIQUE DAVID

Oficial de Justiça



PAULO HENRIQUE DAVID
Oficial de Justiça Avaliador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SADM – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados de Catanduva/SP
Parque das Américas, 55 – Catanduva/SP - CEP: 158830-032
Tel: (17) 3522-2299 / Tel (17) 3522-1186 - Ramal 234